



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Edital Nº. 26/2010

Cronograma de matrícula para classificados em lista de espera SiSU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, torna público o presente Edital, complementar ao Edital Nº 21/2010, de 17 de maio de 2010, referente ao cronograma de convocação e matrícula para as vagas remanescentes da Etapa Suplementar do Processo Seletivo SiSU, nos termos que se seguem.

1. O cronograma de convocação e matrícula para os classificados na lista de espera do SiSU ocorrerá conforme o quadro abaixo:

DATA	ATIVIDADES
21/07/2010	Divulgação pelo IF BAIANO da 1ª lista de classificados conforme declaração de interesse do candidato na lista de espera do SiSU (período de 10 a 14 de julho de 2010), para preenchimento das vagas remanescentes da Etapa Suplementar.
22 e 23/07	Matrícula dos classificados na 1ª lista nos locais indicados no item 7.
24/07/2010	Em caso de não preenchimento das vagas existentes na 1ª. lista, o IF BAIANO divulgará a 2ª lista de classificados, com base na lista de espera do SiSU.
26 e 27/2010	Matrícula dos classificados na 2ª lista nos locais indicados no item 7.
28/07/2010	Em caso de não preenchimento das vagas existentes na 2ª. lista, o IF BAIANO divulgará a 3ª lista de classificados, com base na lista de espera do SiSU.
29 e 30/7/2010	Matrícula dos classificados nos locais indicados no item 7.

2. As listas do IF BAIANO de que trata este Edital serão compostas pelos candidatos – constantes na lista de espera do SiSU, conforme declaração de interesse realizada no período de 10 a 14 de julho de 2010 – **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição em etapas antecedentes.

3. As listas de convocação dos candidatos classificados serão disponibilizadas no endereço eletrônico dos *Campi* do IF Baiano: *Santa Inês*: <http://www.eafsi.gov.br>; *Senhor do Bonfim*: www.ifbaiano.edu.br/bonfim , como também do IF Baiano: www.ifbaiano.edu.br

4. A 2ª. e 3ª. listas do IF BAIANO e, eventualmente, outras que se façam necessárias, **só serão divulgadas caso não haja preenchimento completo das vagas ofertadas.**

5. Os candidatos constantes em cada lista do **IF BAIANO** deverão comparecer ao *Campus* de oferta dos cursos, nas datas assinaladas no quadro acima, item 1, munidos dos seguintes documentos originais:

a- Carteira de identidade;

- b-** CPF;
- c-** Uma foto 3x4;
- d-** Quitação do Serviço Militar;
- e-** Quitação da Justiça Eleitoral;
- f-** Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g-** Os documentos constantes nas alíneas **a, b, d, e, f**, serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da matrícula, e os mencionados na alínea **f**, deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de informações divulgadas.

7. Locais de Matrícula:

a) Os candidatos farão as matrículas nos locais abaixo, no horário de funcionamento administrativo:

Candidatos classificados para cursos do *Campus* Santa Inês: km 2,5 Rodovia Santa Inês - Ubaira, Br 420, S/N - CEP: 45.320-000, Telefone: (73) 3536-1210

Endereço eletrônico: <http://www.eafsi.gov.br>

Candidatos classificados para os cursos do *Campus* Senhor do Bonfim: Km 04, Estrada, do Igara, Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia - CEP: 48.970-000

Telefone: (74) 35413676 - Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/bonfim

Salvador, 14 de julho de 2010

SEBASTIÃO EDSON MOURA
REITOR